

OS PACTOS SUCESSÓRIOS NO DIREITO ROMANO

SUCCESSION PACTS IN ROMAN LAW

GUILHERME MARCOLINI FILHO

Mestrando do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FD-USP), pelo Departamento de Direito Romano e Sistemas Jurídicos Contemporâneos (DRM), sob orientação do Prof. Dr. Hécio Maciel França Madeira. Especialista em Direito Processual Canônico pela Universidade Católica de Petrópolis. "Experto em Bizantinística" pela *Universidad de Alcalá* de Henares (Espanha). Advogado. guilherme.marcolini.filho@usp.br

Recebido em 30.05.2020
Aprovado em 27.04.2022

ÁREAS DO DIREITO: Civil; Fundamentos do Direito; Internacional

RESUMO: O presente trabalho objetiva fornecer subsídios históricos para o debate jurídico atual envolvendo a disposição do artigo 426 do Código Civil Brasileiro. Para tanto, procede-se à investigação e exegese das fontes romanas correspondentes ao que hoje se conhece por "pactos sucessórios", com particular atenção para a identificação dos fundamentos elencados pelos juristas e Imperadores romanos para sua permissão ou vedação, desde o período clássico até a compilação de Justiniano. Ao final, elencam-se as conclusões obtidas a partir do exame das fontes, comparando-as com as correntes e usuais opiniões doutrinárias a respeito da disciplina romana dos pactos sucessórios.

PALAVRAS-CHAVE: Pactos sucessórios – Sucessão contratual – Herança de pessoa viva – Direito sucessório romano – Direito das sucessões.

ABSTRACT: This paper intends to shed light on the history behind the current legal debate around article 426 of the Brazilian Civil Code. The paper analyzes Roman sources related to what is currently known as "succession pacts", drawing specific attention to the reasons brought by Roman jurists and Emperors in order to either allow or prohibit such pacts, starting from the Classical Rome until the compilation of Justinian. Finally, the paper presents conclusions based on the sources that have been examined, while comparing them to the standard and current scholarship on the Roman legal framework of "succession pacts".

KEYWORDS: Succession pacts – Succession by contract – Living person's inheritance – Roman Law of successions – Law of successions.

SUMÁRIO: Introdução. 1. Delineamentos gerais sobre os "pactos sucessórios". 2. Os pactos sucessórios no direito clássico. 3. Os pactos sucessórios no direito pós-clássico. 4. Os pactos sucessórios no direito justiniano. Conclusão. Referências bibliográficas.

Posto isso, conclui-se pela inadequação de afirmar-se, pura e simplesmente, que a vedação à pactuação sucessória constante do art. 426 do Código Civil de 2002 traça suas raízes ao direito romano, que considerava, sobretudo, o “perigo para a vida da pessoa de cuja sucessão se trata, no sentido da esperança depositada por terceiros acerca da sua morte.”⁸⁰

O exame atento das fontes atesta que os romanos, caracteristicamente, ostentavam soluções mais complexas e calcadas eminentemente na lógica e no bom senso jurídico por eles extremamente prezados, lógica e bom senso que certamente se mostrariam salutares na inspiração do cambiante cenário do direito sucessório brasileiro dos tempos atuais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



- ARANGIO-RUIZ, Vincenzo. *La compravendita in diritto romano*. Napoli: Jovene, 1978. p. 120. V. I.
- ARANGIO-RUIZ, Vincenzo. *La successione testamentaria secondo i papiri greco-egizii*. Napoli: L. Pierro, 1908.
- ARISTÓTELES. *Política*: edição bilíngue. Trad. António Campelo Amaral e Carlos de Carvalho Gomes. Lisboa: Vega, 1998.
- AZZARITI, Francesco Saverio; MARTINEZ, Giovanni; AZZARITI, Giuseppe. *Successioni per causa di morte e donazioni*. 7. ed. Padova: Cedam, 1979.
- BEVILÁQUA, Clóvis. *Código Civil dos Estados Unidos do Brasil Comentado*. 11. ed. Rio de Janeiro: Paulo de Azevedo, 1958. p. 202. v. IV.
- BIONDI, Biondo. *Diritto ereditario romano*: parte generale. Milano: Giuffrè, 1954.
- BONFANTE, Pietro. *Corso di diritto romano*. Milano: Giuffrè, 1974. v. 6.
- BRAGA DA CRUZ, Guilherme. Os pactos sucessórios na história do direito português. *Revista da Faculdade de Direito*, Universidade de São Paulo, v. 60, n. 1, p. 93-120, 1965.
- CHAMPLIN, Edward. The testament of Augustus. *Rheinisches Museum für Philologie*, Köln, v. 132, p. 154-165, 1989.
- CHAMPLIN, Edward. *Final judgments: duty and emotion in Roman wills, 200 B.C. – A. D. 250*. Berkeley and Los Angeles: University of California Press, 1991.
- CÍCERO, Marco Túlio. Filípicas II. In: CÍCERO, Marco Túlio. *Orações: Catilinárias – ao povo romano – Filípicas*. Trad. Padre Antônio Joaquim. Bauru: Edipro, 2005.
- DE GIORGI, Maria Vita. *I patti sulle successioni future*. Napoli: Jovene, 1976.

80. SILVA, Rafael Cândido da; MONTEIRO FILHO, Carlos Edson do Rêgo. Op. cit., p. 174.

- DELGADO, Mário Luiz. Da renúncia prévia ao direito concorrential por cônjuges e companheiros. *Consultor Jurídico*. São Paulo, 07.04.2019. Disponível em: [www.conjur.com.br/2019-abr-07/processo-familiar-renuncia-previa-direito-concorrential-conjuge-companheiro#sdfootnote1anc]. Acesso em: 23.04.2020.
- DELI, Gergely. How did Good Morals become a General Clause?. In: REINOSO BARBERO, Fernando (Coord.). *Principios generales del derecho. Antecedentes históricos e horizonte actual*. Madrid: Aranzadi, 2014.
- FITZGERALD, John T. Last Wills and Testaments in Graeco-Roman Perspective. In: FITZGERALD, John T.; OLBRICHT, Thomas H.; WHITE, L. Michael (Orgs.). *Early Christianity and Classical Culture: Comparative Studies in Honor of Abraham J. Malherbe*. Atlanta: Society of Biblical Literature, 2005. p. 637-672.
- FUSTEL DE COULANGES, Numa Denis. *A cidade antiga: estudos sobre o culto, o direito e as instituições da Grécia e de Roma*. Trad. José Cretella Júnior e Agnes Cretella. 2. ed. São Paulo: Ed. RT, 2011.
- GARDINER, Jane F. *Women in Roman Law and Society*. Bloomington e Indianapolis: Indiana University Press, 1991.
- HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes; TARTUCE, Flávio. Planejamento sucessório: conceito, mecanismos e limitações. *Revista Brasileira de Direito Civil*, v. 21, n. 3, p. 87-109, jul.-set. 2019.
- JUSTINIANO. *Digesto ou Pandectas do Imperador Justiniano*. Trad. Manuel da Cunha Lopes e Vasconcellos et al. São Paulo: YK, 2019. v. III: Livros 12-19.
- JUSTINIANO. *Digesto ou Pandectas do Imperador Justiniano*. Trad. Manuel da Cunha Lopes e Vasconcellos et al. São Paulo: YK, 2019. v. I: Constituições Preliminares e Livros 1-4.
- JUVENAL, Décimo Júnio. *Juvenal's Satires*. Trad. George Gilbert Ramsay. New York: G.P. Putnam's Sons, 1918. III, 272-274. E-book.
- KASER, Max. Erbschafts Kauf und Hoffnungs Kauf. *Bullettino dell'Istituto di Diritto Romano 'Vittorio Scialoja'*, v. 74, p. 46-59, 1971.
- KASER, Max. *Direito privado romano*. Tradu. Samuel Rodrigues e Ferdinand Hammërle. Lisboa: Calouste-Gulbenkian, 1999.
- KOTLIAR, Ilya. *The Influence of the European Ius Commune on the Scots law of Succession to Moveables: 1560-1700*. 2017. 302 f. Tese (Doutorado), Univesity Of Edinburgh, Edinburgh, 2017.
- MADALENO, Rolf. Renúncia de herança em pacto antenupcial. *Revista de Direito das Famílias e Sucessões*, v. 27, p. 9-57, maio-jun. 2018.
- MERÊA, Paulo. Estudos de direito privado visigótico. *Anuario de Historia del Derecho Español*, Madrid, v. 16, p. 71-111, 1945.
- MOREIRA ALVES, José Carlos. *Direito romano*. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.
- NONATO, Orosimbo. *Estudos sobre sucessão testamentária*. Rio de Janeiro: Forense, 1957. p. 23. v. I.

- PELAYO HORE, Santiago. Los pactos sucesorios en la Compilación de Aragón. *Anuario de Derecho Civil*, Madrid, v. 20, n. 4, p. 819-866, out.-dez. 1967.
- PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de direito civil*. 20. ed. rev. e atual. por Carlos Roberto Barbosa Moreira. Rio de Janeiro: Forense, 2013. p. 170. v. VI: Direito das Sucessões.
- PLAUTO, Tito Mácio. Curculio or ‘The Forgery’. Trad. Henry Thomas Riley. London: G. Bell & Sons, 1912.
- PLESCIA, Joseph. The Development of the Doctrine of Boni Mores in Roman Law. *Revue Internationale Des Droits de L’antiquité*, v. 34, p. 265-310, 1987. Anual.
- PLUTARCO, Lúcio Méstrio. *Parallel Lives*. Trad. Bernadotte Perrin. Loeb Classical Library Edition. Cambridge: Harvard University Press, 1919. IX, 6. v. II.
- QUERZOLI, Serena. *I testamenta e gli officia pietatis*: Tribunale centumvirale, potere imperiale e giuristi tra Augusto e i Severi. Napoli: Loffredo, 2000.
- RODRIGUES, Dárcio R. M. *Institutas de Gaio*: primeiros fundamentos de direito romano clássico. São Paulo: YK, 2020.
- SAMOSATA, Luciano de. *The Works of Lucian of Samosata*. Trad. Henry Watson Fowler e Francis George Fowler. Oxford: Clarendon Press, 1904. n. 30. E-book.
- SÁNCHEZ-MORENO ELLART, Carlos. The Late Roman Law of Inheritance: The Testament of Five or Seven Witnesses. In: CASEAU, Béatrice; HUBNER, Sabine R. (ed.). *Inheritance, Law and Religion in the Ancient and Medieval Worlds*. Paris: Association Des Amis Du Centre D’histoire Et Civilisation de Byzance, 2014. p. 229-257.
- SCIALOJA, Vittorio. *Diritto ereditario romano*: concetti fondamentali. Roma: Anonima Romana, 1934.
- SÊNECA, Lúcio Aneu. *Sobre os benefícios*. Trad. Alexandre Pires Vieira. São Paulo: Montecristo, 2019. E-book.
- SIČ, Magdolna. L’eredità futura come oggetto del contratto (patto) nel diritto classico e postclassico. *Revue Internationale des droits de l’Antiquité*, v. LIX, p. 197-216, 2012.
- SILVA, Rafael Cândido da; MONTEIRO FILHO, Carlos Edson do Rêgo. A proibição dos pactos sucessórios: releitura funcional de uma antiga regra. *Revista de Direito Privado*, v. 72, p. 169-194, dez. 2016.
- SILVA, Rafael Cândido da. *Pactos sucessórios e contratos de herança*: estudo sobre a autonomia privada na sucessão ‘mortis causa’. Salvador: JusPodivm, 2019.
- SIMÃO, José Fernando. Repensando a noção de pacto sucessório: de “lege ferenda”. *Carta Forense*, São Paulo, 02.02.2017. Disponível em: [www.cartaforense.com.br/conteudo/colunas/repensando-a-nocao-de-pacto-sucessorio-de-lege-ferenda/17320]. Acesso em: 23.04.2020.
- STERN, Yaakov. The Testamentary Phenomenon in Ancient Rome. *Historia: Zeitschrift Für Alte Geschichte*, v. 49, n. 4, p. 413-428, out. 2000. Trimestral.

- TALAMANCA, Mario. *Istituzioni di diritto romano*. Milano: Giuffrè, 1991.
- VASSALLI, Filippo. I contratti sull'eredità del terzo vivente. In: VASSALLI, Filippo. *Studi giuridici*. Milano: Giuffrè, 1960.
- VEYNE, Paul. O Império Romano. In: ARIÈS, Philippe; DUBY, Georges (Org.). *História da vida privada*. Trad. Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- VIEIRA, Jair Lot (Org.). *Código de Hamurabi, Código de Manu (Livros Oitavo e Nono) e Lei das XII Tábuas*. Supervisão editorial de Jair Lot Vieira. 3. ed. São Paulo: Edipro, 2011.
- VILLEY, Michel. *A formação do pensamento jurídico moderno*. Trad. Cláudia Berliner. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.
- VISMARA, Giulio. I patti successori nella dottrina di Bartolo. In: *Studi in onore di Emilio Betti*. Milano: Giuffrè, 1962. p. 483. v. IV.
- VOLTERRA, Edoardo. *Istituzioni di diritto privato romano*. Roma: La Sapienza, 1980.
- ZIMMERMANN, Reinhard. *The Law of Obligations, Roman foundations of the Civilian Tradition*. Oxford: Oxford University Press, 1996.



PESQUISAS DO EDITORIAL

ÁREAS DO DIREITO: Civil; Fundamentos do Direito; Internacional

Veja também Doutrinas relacionadas ao tema

- A necessidade de revisão da legítima no direito sucessório brasileiro, de Flávio Tartuce – *RDCC* 31/219-264;
- A proibição dos pactos sucessórios: releitura funcional de uma antiga regra, de Carlos Edison do Rêgo Monteiro Filho e Rafael Cândido da Silva – *RDPriv* 72/169-194;
- Pacto antenupcial e a renúncia ao direito concorrential sucessório, de Ricardo José Rizkallah – *RDPriv* 117/97-117; e
- Uma análise de diferentes sistemas de transmissão no direito sucessório comparado e sua repercussão nos registros públicos, de Fernando Keutenedjian Mady – *RDI* 92/99-138.